



COMO GRAVAR O VÍDEO DO CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO

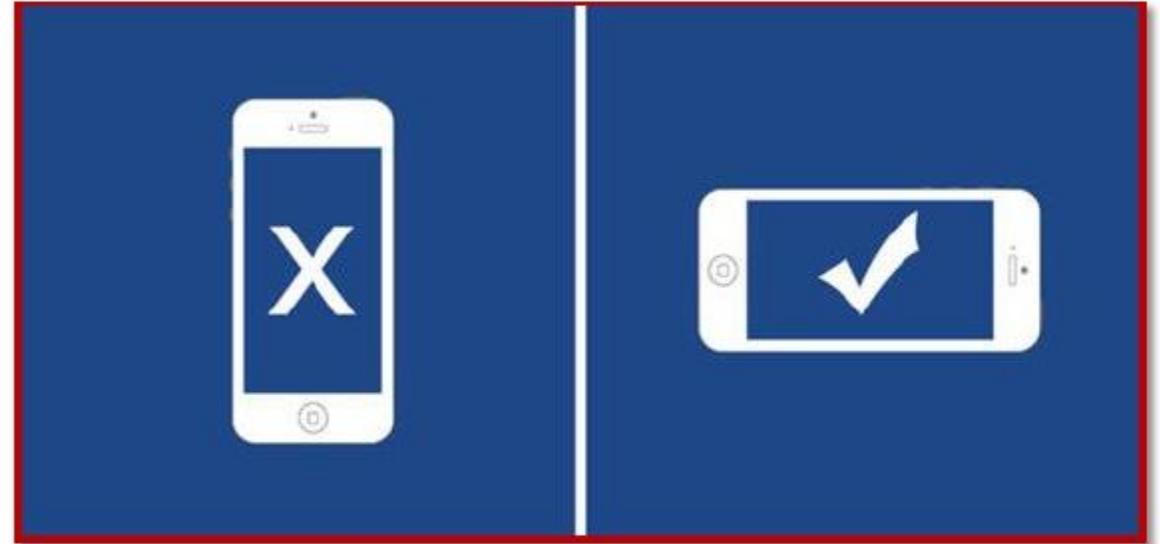
Serão instituídas Comissões de heteroidentificação, com competência deliberativa para validação da autodeclaração dos candidatos, conforme a Resolução nº 24/2019 (CEPE/UFPE).

Todos os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que foram selecionados na chamada regular, assim como os convocados da Lista de Espera do Sisu 2023, habilitados no SISU 2023 deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, submeter seu vídeo e documentos digitalizados.



SIGA AS REGRAS:

- ✓ É da responsabilidade do candidato(a) a boa qualidade e resolução do vídeo produzido;
- ✓ O vídeo é individual;
- ✓ Nada de usar filtros e/ou aplicativos, para modificar o vídeo captado;
- ✓ Evitar entrada de luz por trás da imagem;
- ✓ Realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, que não interfira na qualidade de imagem;
- ✓ Posicionar-se em local com fundo branco;



Gravar o vídeo com o celular na posição horizontal!

É PROIBIDO USAR



Maquiagem



Óculos escuros



Aplicativos e filtros de edição



Turbante



Chapéu, boné e similares



GRAVANDO O VÍDEO com o celular na posição horizontal

Passo 1 - De frente para a câmera, e apresente o documento original com foto (RH ou CNH), devendo focalizá-lo na câmera, e ficar parado por 5 segundos (apresentar o documento frente e verso);

Passo 2 - Olhe para a câmera, vire de perfil, pare por 5 segundos, em seguida vire para o outro lado perfil por 5 segundos);

Passo 3 - o(a) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera, (ficar parado(a) por 5 segundos);



A AUTODECLARAÇÃO

Passo 4 - Volte à posição inicial, e de frente para a câmera, realize sua autodeclaração, pausadamente, e, em alto e bom som, pausadamente, o seguinte texto:

“Eu, [FALAR O NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [FALAR O NÚMERO], inscrito(a) no processo SISU/UFPE 2023, me autodeclaro [FALAR PRETO(A) OU PARDO(A)] nos termos da lei nº 12.711/2012”.